

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2017

Pregão Nº. 103/2017.

Aos treze dias de novembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 103/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede à RUA INGLATERRA, 826; 840 EMPRESA - CEP: 15015510 - BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob 03.338.574/0001-62 representada pelo Srº. FLAVIO GONÇALVES BASKOVITZ, portadora do CPF/MF sob o nº. 462.336.601-49, à saber::

ITEMS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	40166	SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	SERV	1,00	690.000,00	690.000,00
1. Da Base de Geoprocessamento							
1. Levantamento aerofotogramétrico e ortofotos							
1.1. Área urbana							
A escala do voo deverá ser de 1:5.000 e o GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor, afim de permitir a geração de ortofotos digitais em escala 1:1000 com PEC (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A.							
A fase da cobertura aerofotogramétrica e os serviços decorrentes somente poderão ser executados por empresa devidamente homologada pelo Ministério da Defesa, de acordo com o decreto nº 2.278, de 18 de Julho de 1997, e a Portaria 953/MD, de 16/04/2014.							

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Área de cobertura	
A área da sede principal e distritos de Rio XV, Barra Bonita e Vila Nova dos Alemães, abrangendo 18 km2.	
Aeronave, equipamentos, acessórios e materiais	
As fotografias deverão ser tomadas com aeronave para esse fim adaptada, equipada com:	
a. Câmera digital com resolução igual ou superior a 35 Megapixels;	
b. Mecanismo de integração ao GPS, que deverá comandar o disparo automático da foto aérea, conforme sua posição previamente planejada;	
c. Mecanismo de registro automático de coordenadas do centro perspectivo das fotos no momento da tomada, através de receptor GNSS de dupla frequência (L1 e L2) e registro da situação da aeronave através de Unidade Inercial (IMU) nos eixos de rotação, inclinação e direção, já levando em consideração a curvatura terrestre do ponto de captação;	
d. Controlador automático de recobrimento;	
e. Suporte para câmera com nivelamento eletrônico de rotação e inclinação e de correção eletrônica da deriva, integrado a unidade inercial.	
Plano de voo	
O Plano deverá constar:	
a. Área a ser sobrevoada;	
b. Superposição longitudinal das fotos de 60%;	
c. Superposição lateral entre faixas contíguas de 30%;	
d. Croqui do aerolevante planejado em coordenadas geográficas contendo a projeção das fotos, direção e número de faixas de sobrevo.	
Execução do aerolevante fotogramétrico	
As fotografias aéreas deverão ser tomadas em dias claros, de céu com poucas ou sem nuvens, a partir do plano previamente elaborado e de acordo com as seguintes especificações:	
a. Superposição longitudinal das fotos de 60%;	
b. Superposição lateral entre faixas de voo contíguas de 30%;	
c. Escala 1:5.000 e Ground Sample Distance (GSD) 10 cm com tolerância de ± 20%.	
Prazo	

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da respectiva Autorização do Aerolevante expedida pelo Ministério da Defesa.						
	No caso das condições atmosféricas, notadamente chuva e/ou nebulosidade, não						
	permitirem a realização do aerolevante após a obtenção da respectiva autorização, o prazo final poderá ser prorrogado a pedido da LICITANTE.						
	Fotoincêdo do aerolevante fotogramétrico						
	Deverá conter:						
	a. Número do projeto;						
	b. Nome da LICITANTE;						
	c. Enquadramento geográfico;						
	d. Indicação do Norte Geográfico;						
	e. Escala do aerolevante e foto índice;						
	f. Identificação de aerofotos e faixas;						
	g. Toponímia principal.						
	Apoio de campo						
	O apoio básico planialtimétrico será constituído pela rede de marcos de 1º ordem do IBGE, existentes na região. Pontos adicionais necessários deverão ser coletados com receptor GNSS de dupla frequência (L1 e L2).						
	Aerotriangulação						
	A aerotriangulação deverá ser realizada considerando-se os valores de atuação nos 3 eixos, obtidos pela unidade inercial.						
	Ortofotos – 0,10 m/pixel						
	As ortofotos são obtidas pelo processo de ortoreificação das aerofotos coletadas. Inicialmente as aerofotos deverão ser submetidas ao tratamento de homogeneização de contraste, brilho e tonalidade.						
	Em seguida, utilizando-se o Modelo Digital do Terreno (MDT), produto da edição do respectivo Modelo Digital de Superfície (MDS), gerados com uso de perfilmotria laser – LIDAR e os dados captados pelo Sistema Inercial e receptores GNSS, as aerofotos deverão ser processadas em sistemas especializados para geração d						
TOTAL							690.000,00

- 1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1160	05.003.04.123.0501.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 103/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 13 de novembro de 2017.

MAICOL GEILSON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2017

Pregão Nº. 103/2017.

Aos treze dias de novembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 103/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede à RUA INGLATERRA, 826; 840 EMPRESA - CEP: 15015510 - BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob 03.338.574/0001-62 representada pelo Srº. FLAVIO GONÇALVES BASKOVITZ, portadora do CPF/MF sob o nº. 462.336.601-49, à saber::

ITEMS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	40166	SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	SERV	1,00	690.000,00	690.000,00
1. Da Base de Geoprocessamento							
1. Levantamento aerofotogramétrico e ortofotos							
1.1. Área urbana							
A escala do voo deverá ser de 1:5.000 e o GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor, afim de permitir a geração de ortofotos digitais em escala 1:1000 com PEC (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A.							
A fase da cobertura aerofotogramétrica e os serviços decorrentes somente poderão ser executados por empresa devidamente homologada pelo Ministério da Defesa, de acordo com o decreto nº 2.278, de 18 de Julho de 1997, e a Portaria 953/MD, de 16/04/2014.							

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1		Manutenção Atividades em Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00
10.301.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1		Manutenção Atividades em Saúde	
3.1.90.36.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2120	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.700,00
10.302.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7		Centro de Atenção Psico-Social - CAPS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	Z	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
04.122.0201.200	2.001	GABINETE DO PREFEITO	
3		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

130	0	FÍSICA	
		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
10.122.0801.203	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6		Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1790	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
10.122.0801.203	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6		Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.91.14.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1810	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.700,00
10.302.0801.204	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7		Centro de Atenção Psico-Social - CAPS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2590	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 2º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, do que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 103 nestes termos:

Data pregão		10/11/2017				
Objeto		GEO-REFERENCIAMENTO SECRETARIA DE FINANÇAS				
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL 1. Da Base de Geoprocessamento 1.1. Levantamento aerofotogramétrico e ortofotos 1.1.1. Área urbana A escala do voo deverá ser de 1:5.000 e o GSD (Ground Sample Distance) de 10 cm ou melhor, afim de permitir a geração de ortofotos digitais em escala 1:1000 com PEC (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A. A fase da cobertura aerofotogramétrica e os serviços decorrentes somente poderão ser executados por empresa devidamente homologada pelo Ministério da Defesa, de acordo com o decreto nº 2.278, de 18 de Julho de 1997, e a Portaria 953/MD, de 16/04/2014. Área de cobertura A área da sede principal e distritos de Rio XV, Barra Bonita e Vila Nova dos Alemães, abrangendo 18 km². Aeronave, equipamentos, acessórios e materiais As fotografias deverão ser tomadas com aeronave para esse fim adaptada, equipada com: a. Câmera digital com resolução igual ou superior a 35 Megapixels; b. Mecanismo de integração ao GPS, que deverá comandar o disparo automático da foto aérea, conforme sua posição previamente planejada; c. Mecanismo de registro automático de coordenadas do centro perspectivo das fotos no momento da tomada, através de receptor GNSS de dupla frequência (L1 e L2) e registro da situação da aeronave através de Unidade Inercial (IMU) nos eixos de rotação, inclinação e direção, já levando em consideração a curvatura terrestre do ponto de captação; d. Controlador automático de recobrimento; e. Suporte para câmera com nivelamento eletrônico de rotação e inclinação e de correção eletrônica da deriva, integrado a unidade inercial. Plano de voo O Plano deverá constar: a. Área a ser sobrevoada; b. Superposição longitudinal das faixas de 60%; c. Superposição lateral entre faixas contíguas de 30%; d. Círculo do aerolevantamento planejado em coordenadas geográficas contendo a proteção das fotos, o preço e número de faixas de sobrevo. Execução do aerolevantamento fotogramétrico As fotografias aéreas deverão ser tomadas em dias claros, de céu com poucas ou sem nuvens, a partir do plano previamente elaborado e de acordo com as seguintes especificações: a. Superposição longitudinal das fotos de 60%; b. Superposição lateral entre faixas de voo contíguas de 30%; c. Escala 1:5.000 e Ground Sample Distance (GSD) 10 cm com tolerância de ± 20%. Prazo Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 03	SERV	1,00	690.000,00	690.000,00

2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-06
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 7 CONTRATO Nº.96/2012

Termo Aditivo do Contrato nº. 96/2012, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor, celebrado entre o **Município De Pitanga** e o Srº. ALBANI PULTER LUBCZYK, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, o Sr.º **ALBANI PULTER LUBCZYK**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 07, ao Contrato nº. 96/2012, referente à dispensa de licitação nº. 46/2012, na modalidade dispensa, para Locação de um imóvel localizado na Rua Rosalvo Petrechen, Centro, Lotes: 02 e parte do 01/09, quadra 019 (antiga 119) Zona 02, com aproximadamente 176,00 m2, de área construída, matrícula 27.881, fls. 1, de propriedade de Albani Pulter Lubczyk, para instalação do Conselho Tutelar, em atendimento a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto e já aditivado até o número 6, qual vencimento é 03/11/2017, fica prorrogado por 2 (dois) meses, encerrando-se no dia **03/01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal atual se renova para o período prorrogado, sendo, **R\$2.381,12** (dois mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Pitanga 01 de novembro de 2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

ALBANI PULTER LUBCZYK
Locador (a)

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 010 /2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, Zacarias Correa de Melo Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 015/2017 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 14 de novembro de 2017, **APROVAR:**

A prestação de contas de janeiro a julho de 2017 do PPAS, recursos repassados do FEAS para o FMAS.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de 2017.

Zacarias Correa de Melo Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 27 de abril de 2017

RESOLUÇÃO 11/2017

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas do Piso Paranaense de assistência social PPAS I, referente ao semestre janeiro a junho 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar com a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I, referente ao semestre janeiro a junho 2017.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucimara Falcão dos Santos

Presidente CMAS

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para iluminação pública. Secretaria Municipal de Obras, Viçamento e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 309/2017

CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)

ATA N.º 310/2017

CONTRATADA: D. MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 207.665,55 (Duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ATA N.º 311/2017

CONTRATADA: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 80.566,40 (Oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

ATA N.º 312/2017

CONTRATADA: N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00(Quatorze mil reais)

ATA N.º 313/2017

CONTRATADA: CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 44.874,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)

ATA N.º 314/2017

CONTRATADA: J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO EPP

VALOR TOTAL: R\$ 390.319,00 (Trezentos e noventa mil trezentos e dezenove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO N.º 152/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gabiões

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 293/2017

CONTRATADA: COMASBRA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 100.300,00(Cem mil e trezentos reais)

ATA N.º 294/2017

CONTRATADA: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 55.794,00(Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais)

ATA N.º 295/2017

CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELLES – ME

VALOR TOTAL: r\$ 17.780,50(Dezessete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

ATA N.º 296/2017

CONTRATADA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

VALOR TOTAL: r\$ 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 225/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Serviços de Hospedagem. Secretaria Executiva.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º 316/2017

CONTRATADA: SCHISLER & SCHISLER LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 165/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para marcenaria. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º 273/2017
CONTRATADA: COMASBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.523,99(Três mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)
ATA N.º 274/2017
CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.028,80 (Nove mil vinte e oito reais e oitenta centavos)
ATA N.º 275/2017
CONTRATADA: WAN LICITAÇÕES LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.422,50(Um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
ATA Nº 276/2017
CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELIS - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.386,54 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
ATA Nº 277/2017
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 931,80(Novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 182/2017

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos. Procuradoria.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 248/2017
CONTRATADA: R L P DE ANGELI COMERCIAL - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 909,30 (Novecentos e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 31-12-2017
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em pavimentação asfáltica no bairro boqueirão referente ao contrato de repasse nº 834834/2001/mcidades/caixa. Conforme planilhas, memorial descritivo, cronograma e demais especificações contidas em edital.
Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 245/2017.
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHIMITT LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 300.641,27 (Trezentos mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017. (o) – Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 229/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 378/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
DAIANE GONÇALVES DE LIMA SUPERMERCADO	1	R\$ 35.713,50 (Trinta e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

Guarapuava, 09 de Novembro de 2017.
ABIMAELO DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 232/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 383/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIAS	LOTES	VALOR
JAEGER ARTES GRÁFICAS LTDA	13, 17, 20, 24 e 26.	R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais).
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA – IMPREART	1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 27.	R\$ 251.468,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
T. M. DE ARAÚJO	3, 5, 10 e 16.	R\$ 81.921,00 (Oitenta e um mil novecentos e vinte e um reais).
VINICIUS RONCAGLIO ME	12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 25.	R\$ 42.970,00 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais).
CANCELADO	4	-

Guarapuava, 09 de Novembro de 2017.
ABIMAELO DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 233/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 384/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
T.M. DE ARAÚJO	1	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Guarapuava, 09 de Novembro de 2017.
ABIMAELO DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL n.º 237/2017
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 392/2017
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	VALOR
APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP	1	R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 09 de Novembro de 2017.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N.º 98/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 146/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 50.383,50(Cinquenta mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 198/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em ensino de esportes. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 252/2017
CONTRATADA: B. H. R. TEIXEIRA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00(Duzentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 246/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 412/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 29/11/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 29/11/2017.

PREGOEIRA: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 13 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO N.º 404/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 243/2017**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para o dia 29/11/2017 às 09h00, devido á erro na modalidade constante do Aviso.

Guarapuava, 13 de Novembro de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 245/2017
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO N.º 410/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 245/2017**, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – BICICLETÁRIO, BANCOS, FLOREIRAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 NOVOS PONTOS DE TÁXI, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para o dia **29/11/2017 às 14h00**, devido á erro na modalidade constante do Aviso.

Guarapuava, 13 de Novembro de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 06/2017

PROCESSO N.º: 411/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS NOS BAIRROS FERROZ II, ALTO CASCAVEL, JARDIM DAS AMÉRICAS, JARDIM AEROPORTO E CONCÓRDIA, CONFORME AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 43/2012 ENTRE SANEPAR E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. CONFORME PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18 de dezembro de 2017, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 18 de Dezembro de 2017, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 14 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

GUSTAVO ANTONIO FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO N.º 400/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 239/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP**, das Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte e de Educação e Cultura, para o dia **30/11/2017 às 09h00**, devido á retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 14 de Novembro de 2017.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

II R E A V I S O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2017

PROCESSO N.º 359/2017

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 359/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO DE SEGURANÇA NO CANAL DE INSPEÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 30/11/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 30/11/2017.

PROGEOIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de Novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Memorando nº 152/2017-GAB

Palmital (PR), 14 de Novembro de 2017.

Protocolo nº 1441/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento

Nos termos do Memorando nº DC 044/2017 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRILICA PARA PINTURA DE ASFALTO, A QUAL SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS DE PEDESTRE E MARCAÇÃO DE QUABRA MOLAS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E EGLECI CAMPANINI, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRILICA PARA PINTURA DE ASFALTO, A QUAL SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS DE PEDESTRE E MARCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E EGLECI CAMPANINI.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas

Notas Fiscais.

CONTRATADO: ASA-SUL COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME - CNPJ: 80.005.200/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	2069	10.002.04.122.0401.2069	3120	3.3.90.24.00.00	3.3.90.30.24.00	
2017	2066	10.003.15.452.1501.2066	3210	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.24.00	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital (PR), 14 de Novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020**HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRILICA PARA PINTURA DE ASFALTO, A QUAL SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS DE PEDESTRE E MARCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E EGLECI CAMPANINI.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Unidade Municipal de Obras e Urbanismo, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa **ASA-SUL COMERCIO DETINTAS LTDA - ME**, inscrita no nº - **CNPJ: 80.005.200/0001-76**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14 de Novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 152/2017

REF: para a contratação supra supramencionada, conforme art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao **Procedimento Licitatório nº 152/2017, Dispensa de Licitação nº 044/2017**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 044/2017**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **ASA-SUL COMERCIO DETINTAS LTDA - ME, inscrita no nº CNPJ: 80.005.200/0001-76**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

DATA: 14/11/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2017

CONTRATADO: ASA-SUL COMERCIO DETINTAS LTDA - ME

CNPJ: CNPJ: 80.005.200/0001-76.

CONTRATO: /2017

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRILICA PARA PINTURA DE ASFALTO, A QUAL SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS DE PEDESTRE E MARCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E EGLECI CAMPANINI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2017

Procedimento Licitatório nº 152/2017

Dispensa de Licitação nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: empresa **ASA-SUL COMERCIO DETINTAS LTDA - ME**, inscrita no nº CNPJ: **15.450.685/0001-45**, com sede na Rua Esperança, nº 796, - Jardim Taborda CEP: 86.191-0100 - Cambe-PR, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **OSMAR BUTTENDORFF**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.799.999-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRILICA PARA PINTURA DE ASFALTO, A QUAL SERÁ USADA NA EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS DE PEDESTRE E MARCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA XV DE NOVEMBRO E EGLECI CAMPANINI."

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (Quarenta e Oito) Dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



PORTARIA Nº 053/2017

SÚMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária aos Vereadores desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski e José Valdivino Gomes

Data início: 24/08/2017

Data fim: 24/08/2017

Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Município de destino: Curitiba-Pr.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Participar de evento na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 24 de outubro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 051/2017

SÚMULA: Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Leandro Carlos Boska

Data início: 16/10/2017

Data fim: 17/10/2017

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Município de destino: Curitiba-Pr.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 2

Objetivo da viagem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de outubro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 050/2017

SÚMULA: Concede Diária a Vereadora da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de janeiro
de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária a Vereadora desta Casa de Leis conforme
especificado abaixo:

Nome da Vereadora: Clarice Nunes Pereira

Data início: 17/10/2017

Data fim: 20/10/2017

Nº de Diárias: 03 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Município de destino: Cutitiba-Pr.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 1

Objetivo da viagem: Participar de evento, treinamento do Tribunal de Contas do Estado do
Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de outubro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 049/2017

SÚMULA: Concede Diária à Servidor da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de janeiro
de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme
especificado abaixo:

Nome do Servidor: Douglas Alex Pereira Ferreira

Data início: 17/10/2017

Data fim: 20/10/2017

Nº de Diárias: 03 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Município de destino: Cutitiba-Pr.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 1

Objetivo da viagem: Participar de evento, treinamento do Tribunal de Contas do Estado do
Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de outubro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
Vereador-Presidente



PORTARIA Nº 052/2017

SÚMULA: Concede Diária à Servidor da
Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 393/2014, de 15 de janeiro
de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme
especificado abaixo:

Nome do Servidor: Leandro Carlos Boska

Data início: 17/10/2017

Data fim: 18/10/2017

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Município de destino: Cutitiba-Pr.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 2

Objetivo da viagem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de
interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 17 de outubro de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA
Vereador-Presidente

Súmula de Publicação de Termo de Compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 30 de outubro de 2017, firmou Termo de Compromisso com o senhor ALEXANDRE DACIUK, CPF nº 021.241.839-40, objeto dos procedimentos administrativos protocolados sob nºs 14.313.637-0 e 14.313.668-0, referente aos AIAs nºs 115406 e 115407, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 3.420 (três mil quatrocentos e vinte) mudas de árvores nativas na área de 0,5 há, situada entra as coordenadas UTM 22J - 422774E/72.4305N, 422894E/ 7264358N, 422979E/ 7264309N, 422971E/ 726476N, 422837E/ 7264208, na localidade de Rio Xaxim, Município de Pitanga PR, com prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218